



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ERECHIM
GABINETE (ERECHIM)**

RESOLUÇÃO Nº 10 / 2025 - GAB-ERE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23363.000326/2025-80

Erechim-RS, 20 de maio de 2025.

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum*, o Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 16:57)

SIDNEI DAL AGNOL
DIRETOR
IFRS / CE-ERE (11.01.04)
Matrícula: 2168525

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/05/2025** e o
código de verificação: **3eb159dd96**